
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.239, DE -8 DE JANEIRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 70.600, (setenta mil e seiscentos cruzeiros) em favor de “O Imparcial”, destinado ao pagamento de publicações feitas por conta do Govêrno do Estado, no exercício de 1963.

DOE N° 20.476, DE 14/01/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ